

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 400/2022

Processo nº:334/2022

Dispensa nº: 157/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60

Contratado: GILDASIO BASTOS DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Corredor Costa Brito, nº 174, Jequiezinho, CEP 45.204-510, Jequié- BA.

Objeto: Locação de imóvel avaliado pela corretora de imóveis para atender como a Unidade de Virgílio Tourinho.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Início: 15/08/2022.

Término: 14/08/2023.

Rua Dom Pedro II, nº 88- Centro- CEP 45.200-450- Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 157/2022

Processo nº:334/2022

Contrato nº:400/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: GILDASIO BASTOS DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Corredor Costa Brito, nº 174, Jequiezinho, CEP 45.204-510, Jequié- BA.

Objeto: Locação de imóvel avaliado pela corretora de imóveis para atender como a Unidade de Virgílio Tourinho.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Início: 15/08/2022.

Término: 14/08/2023.

Rua Dom Pedro II, nº 88- Centro- CEP 45.200-450- Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D0542B2FBC0E497003CF12D044692A1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me são peculiares, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é Locação de imóvel avaliado pela corretora de imóveis para atender como a Unidade de Virgílio Tourinho, através de contrato firmado com Gildasio Bastos dos Santos, ratifico com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 157/2022. Jequié, aos quinze dias do mês de agosto de 2022. ZENILDO BRANDÃO SANTANA Prefeito Municipal.

Rua Dom Pedro II, nº 88- Centro- CEP 45.200-450- Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D0542B2FBC0E497003CF12D044692A1